CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-40, de 15 de outubro de 2020

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Nádia Ribeiro de Freitas - Assessora da Tesouraria, como fiscal do Contrato nº 024/2020, decorrente do Processo CFO-30634/2020 referente a contratação de empresa especializada no serviço de elaboração e envio de mensagens de texto SMS, no formato Short Code, para atender as demandas do Conselho Federal de Odontologia - CFO.

Art. 2º. Designar Rafael Costa Bento - Assessor IV, para, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 15 de outubro 2020.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE